PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PROPPG/DP/DIC- 001/2018

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A): Área de Ciências Biológicas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período **de janeiro de 2015 a dezembro de 2017**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Biológicas será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de	
avaliação do Edital:	
a.1 - Doutorado	10
a.2 - Mestrado	5
b) Projetos de Pesquisa Andamento/Concluídos, aprovados por agências	
públicas e privadas de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, Fundação	
O Boticário, Natura, Vitae, Herbarium, etc).	
b.1 – Coordenador	10
b.2 – Colaborador	2
c) Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UEL	1
d) Artigos publicados em periódicos, considerando-se os Fatores de Impacto	
das áreas CB1, CB2 e CB3, conforme indicado a seguir:	
d.1 - Fator de impacto ≥3.00	20
d.2 - Fator de impacto ≥2.00 e < 3.00	18
d.3 - Fator de impacto ≥1.00 e < 2.00	16
d.4 - Fator de impacto ≥0.50 e < 1.00	13
d.5 - Fator de impacto ≥0.10 e < 0.50	10
d.6 - Sem Fator de impacto, com JCR	8
d.7 - Sem fator de impacto, sem JCR (máximo de 5 artigos)	4
e) Livros Científicos ou Didáticos Especializados na área, com ISBN:	
e.1 – Autor	15
e.2 – Editor ou Organizador	7
e.3 – Capítulo (máximo 02 capítulos/livro)	7
f) Livros Científicos ou Didáticos Especializados na área, sem ISBN:	
f.1 – Autor	5
f.2 – Editor ou Organizador	2
f.3 – Capítulo (máximo 02 capítulos/livro)	2
g) Comunicação em Congressos Científicos (máximo de 9 por subitem):	
g.1 – Trabalhos completos publicados em anais internacionais	5
g.2 - Trabalhos completos publicados em anais nacionais e resumos	3
estendidos EAIC	
g.3 - Trabalho apresentado ou resumo publicado internacional	2
g.4 – Trabalho apresentado ou resumo publicado nacional	1
h) Filmes, vídeos ou audiovisuais realizados.	1
i) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual	
(exceto livros):	
i.1 – Com patente obtida	20
i.2 - Com patente requerida	10
j) Orientação concluídas e aprovadas:	
i.1 –Tese de Doutorado	15
j.2 – Dissertação de Mestrado	10

	1
j.3 – Monografia de Especialização (máximo de 3)	3
j.4 – Co-orientação de Doutorado	7,5
j.5 – Co-orientação de Mestrado	5
j.6 – Co-orientação de especialização (máximo de 3)	1,5
k) Orientação de Monografias de graduação (Bacharelado e TCC) concluídas	
(máximo de 6 alunos)	3
I) Orientação concluída de Iniciação Cientifica/Tecnológica/Docência, Inclusão	
social, Îniciação Científica Júnior (ensino médio). (máximo de 12)	2,5
m) Participação como membro efetivo em bancas (exceto como orientador)	
(máximo de 5 por subitem)	
m.1 – Doutorado	3
m.2 – Mestrado	2
m.3 – especialização	1
m.4 – Monografia de Graduação (conclusão de curso)	1
m.5 – Bancas de qualificação de doutorado	1
m.6 – Bancas de qualificação de mestrado	1
n) Participação no comitê organizador de eventos (máximo de 10 pontos)	
n.1 - Participação no comitê organizador do EAIC-UEL (2 pontos por ano de	
participação, entre 2015 e 2017)	2
n.2 - Participação no comitê organizador de outros eventos que envolvam	
natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos	
trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais). (1 ponto	
por evento)	1

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2015-2017. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2017, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário *online*.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2015-2017.
 Atenção para as seguintes informações:
 - Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;

- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam